



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 28/06/2002

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dois, às 10:00 horas, na Sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila; do Professor Emérito, Carlos Augusto G. Perlingeiro, do Prof. Titular K. Rajagopal; dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Mauricio Bezerra de Souza Jr. e Ofélia de Queiroz F. Araújo, dos Representantes dos Professores Assistentes, Eliana Mossé Alhadef e Pedro Antônio P. Vieira; da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes P. da Silva, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; da Chefe do DPO, Profa. Maria José de Oliveira C. Guimarães; da Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de Carvalho Freire; do Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Sr. Paulo Strauch; do Diretor Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach. **EXPEDIENTE:** Iniciando a reunião a Profa. Belkis passou para os itens do **Expediente:** (i) Aprovação da ata da sessão de 24/05/02. Colocada em discussão o Prof. Perlingeiro fez uma mudança da palavra contestação para comentário, relativa ao documento da Associação de Ex-Alunos, e a Profa. Belkis fez uma observação sobre a homologação dos Concursos de Professor Adjunto para o DEB e para o DPO, trocando a frase do Parecer em que o relator diz que a candidata recebeu o maior número de indicações, para recebeu todas as indicações no Concurso do DEB. Colocado em votação, aprovada por unanimidade com as modificações. (ii) Ainda no Expediente, a Profa. Belkis comentou sobre o recebimento do Relatório 2001 da Sub-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão – SR 5 e os Anais do 2º Congresso de Extensão da UFRJ, dizendo que estavam a disposição na Secretaria. (iii) Processos CAC – 13 processos relatados e deliberados com nenhuma discordância. (iv) Nova liberação dos recursos PROGRAD, R\$ 7.000,00 para consumo e R\$ 7.000,00 para serviços e formará uma Comissão específica para isso. (v) A Instalação do ar refrigerado na sala 212 deverá começar hoje (28/06) e o piso da sala 205 em duas semanas deverá estar pronto e vai se tentar atrapalhar as aulas o menos possível. (vi) A Profa. Belkis recebeu comunicação oficial sobre a proposta do Alfa 3 com alunos beneficiados com o intercâmbio e recebeu também o CD – Ensino a Distância, do SIAFI – Brasília. (vii) Recebeu uma comunicação do CRQ sobre a Assembléia de Delegados e Diretores em que a Chapa 2 foi a vencedora. **Palavra aos presentes.** O Prof. Pedro quis deixar registrado na ata uma breve manifestação sobre o comentário do Prof. Perlingeiro na última ata (26/05/02). “Gostaria de aproveitar o expediente desta sessão para fazer uma breve manifestação sobre o pronunciamento feito pelo professor Perlingeiro na última Congregação comentando a declaração de voto da AExAEQ quando da votação da proposta da CRC. Minha manifestação deve-se ao inusitado da intervenção e ao encaminhamento dada à mesma. O inusitado no caso da intervenção do referido professor deve-se ao fato do “responsável pela Comissão de Reforma Curricular” e “autor do relato do assunto na Congregação” ainda necessitar tecer comentários sobre algo que, além de envolver matéria vencida, não deveria

merecer maiores considerações, uma vez que, segundo suas próprias palavras, “seu texto é inteiramente análogo, em extensão e estilo, a outros que já tive oportunidade de receber enquanto Diretor e ignorar em função da prolixidade, da riqueza de críticas e da pobreza de contribuições”. Antes de falar sobre o encaminhamento implementado no caso do pronunciamento ora mencionado, cabe registrar a indicação pouco comum para a relatoria de alguém que era, nada mais nada menos, que o Coordenador dos trabalhos que viriam a ser apreciados pela Congregação. Passando ao tema em tela, cabe destacar, inicialmente, o fato da simples leitura do pronunciamento ter consumido mais tempo do que o previsto para a duração do expediente. Porém, o mais inusitado nisso tudo, foi a incontínente manifestação da mesa quanto à importância do pronunciamento e à solicitação do registro integral do seu conteúdo na ata. É evidente que a ocorrência de tais atos inusitados está longe de ser obra do mero acaso e, com certeza não seria necessário nenhum exercício de reflexão mais acurado para identificar as razões da existência das mesmas. Todavia, não tendo interesse em devotar-me a tal tema, até porque estou certo que muitas outras pessoas podem e devem sair de suas redomas e dar suas contribuições. O mesmo já não ocorre em relação ao conteúdo do pronunciamento do professor Perlingeiro. Neste caso, considero importante o restabelecimento do contraditório, alimento essencial para o exercício intelectual e sem o qual uma instituição de ensino perde o seu significado., Muito embora esteja bastante combalido pelos acontecimentos recentes, espero encontrar forças para conseguir participar deste processo, exercendo meu papel de contribuinte, cidadão, ex-aluno, associado da AExAEQ e, especialmente, o inerente à profissão que abracei, o magistério. Entretanto, não pretendo, mantidas as condições atuais, fazer qualquer manifestação neste sentido no âmbito da Congregação. Considero desnecessários quaisquer outros pronunciamentos de minha parte sobre o assunto neste fórum. A apreciação do material produzido pela CRC, a leitura de registros oficiais como as atas da Congregação, dos Departamentos e das reuniões da própria CRC, a verificação dos pronunciamentos oficiais sobre as consequências da reforma, a recuperação dos anais do seminário e o acesso às diferentes manifestações produzidas sobre o tema por alunos, professores e ex-alunos são elementos mais do que suficientes para que o pesquisador formule um juízo adequado sobre o ocorrido. **ORDEM DO DIA.** Antes de iniciar, a Profa. Belkis pediu para retirar o **Item 4 da Pauta: Redistribuição** da Docente Erika Christina Ashton Nunes, porque ela verificou dois fatos importantes: - a transferência da Professora já tinha sido aprovada em Congregação e o processo que veio da Reitoria, por engano, é da UFRRJ. Aprovado a retirada do item 4. **1) Proposta da Criação do Curso de Engenharia de Alimentos.** Relatora: Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de Carvalho Freire. Antes de começar a reunião a Profa. Belkis lembrou que a matéria foi distribuída com uma semana de antecedência da reunião e que a proposta traz as justificativas e considerandos da Diretoria Adjunta de Graduação e da Comissão da reforma Curricular (2), que está discutindo a Grade do Ciclo Profissional EQ-QI e EB. A relatora leu o Parecer: “Trata-se da solicitação de criação do curso de Engenharia de Alimentos na Escola de Química/UFRRJ, A proposta foi elaborada através da Comissão para Ajustes e Adequação das Grades Curriculares e encaminhada aos Departamentos pela Diretoria. A grade curricular proposta foi dividida em um tronco comum, um bloco de disciplinas específicas e um bloco de disciplinas eletivas. A carga horária estabelecida para o bloco específico foi de 630 ou 690 horas, justificando a criação da habilitação. Cabe ressaltar a nossa vocação na área de alimentos, com a existência de várias disciplinas já ministradas e a importância de formarmos este profissional pela Escola de Química. Face ao acima exposto, sou de parecer inteiramente favorável a sua criação.” Colocado em discussão, a Profa. Belkis esclareceu que resgatou Atas de 1979 e leu que a Congregação já recomendava a proposta de se criar o Curso de Engenharia de Alimentos e a reativação do Curso de Química Industrial. Vários trabalhos em nosso Curso de pós-graduação TPRQBq, podiam ser lembrados, várias teses de Engenharia de Alimentos e nada mais apropriado do que a EQ oferecer esta habilitação. O Prof. Osvaldo disse que o assunto foi levado em reunião no Departamento e ele foi favorável em relação a estrutura do Curso, mas achava que a revisão teria que ser com a participação de todos os Departamentos e com esta pré-estrutura não votava favorável. O Prof. Pedro disse que vários requisitos tem que ser pensados e lembrou o fato recente da retomada do Curso de Química Industrial na EQ, para não se repetir o que aconteceu. O Sr. Paulo Strauch, Representante da Associação de Ex-Alunos disse que era favorável a criação do Curso mas, não aprovação da grade. A Profa. Denize leu o parecer de novo e explicou que não justificava emperrar o assunto, a base estava bem estruturada, existiam vários temas de tese, e se a EQ não fizer isto, outras Escolas vão fazer e vários pesquisadores já trabalham na área. Colocado, a seguir, em votação. Aprovado com 12 votos a favor e 1 voto contra. Declaração de Voto do Prof. Pedro: “O Representante dos Professores Assistentes é favorável quanto ao mérito da aprovação do curso, assim como a existência de um

tronco comum. No entanto, cabe a necessidade de uma avaliação detalhada quanto a estruturação e composição da grade curricular específica.” **Declaração de Voto do Repres. da Assoc. Ex-Alunos EQ, Sr. Paulo Strauch:** “A AExAEQ vota contra o parecer da Senhora Relatora no todo. Porém, a AExAEQ está convencida da oportunidade, da necessidade e da capacidade para a criação de um Curso de Engenharia de Alimentos, na Escola de Química. Por esta razão, vota a favor da criação do curso de Engenharia de Alimentos. A Associação também, concorda com a organização das disciplinas em tronco comum, tronco específico. No entanto, a Associação registra que a grade curricular proposta deve ser rediscutida.” **Declaração de Voto do Prof. Osvaldo:** “Voto contra porque carece de um estudo específico e mais apurado no âmbito da Escola de Química.” O Prof. d’Avila explicou que para os Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos havia uma proposta bem estruturada, porque quando se aprova o curso você compreende que tem uma grade, é uma questão de semântica, aprovar o tronco comum e aprovar o curso que está quase pronto. O Prof. Eduardo Mach disse que a grade é para mostrar à Congregação que é bem viável. Precisa de ajustes sim, mas é viável. **2) Homologação do Edital de Transferência 2002/2** aprovado “ad referendum” da Congregação. Relatora: Repres. dos Professores Assistentes, Eliana M. Alhadef. A Profa. Belkis esclareceu que recebeu o Memo da SR-1 dois dias antes da data final para ser publicado no Diário Oficial, por isso é que foi enviado “ad referendum” da Congregação. A seguir a Profa. Eliana leu o Parecer: “Trata-se de Homologação do Edital de Transferência 2002/2, aprovado “ad referendum”, e de número de vagas oferecidas pela Escola de Química para Transferência Externa para terceiro período, ingresso com Isenção de Vestibular e para Mudança de Curso, para os cursos de graduação em Engenharia Química e Química Industrial. As vagas disponibilizadas estão distribuídas em: Curso de Engenharia Química: Transferência Externa para o 3º período: 25, Isenção do Vestibular: 05 e Mudança de Curso 05. Para o Curso de Química Industrial: Transf. Externa 10, Isenção Vest. 05 e Mudança de Curso: 10. A Diretoria Adjunta de Graduação da Escola de Química registra através do memo nº 15/2002, em anexo, que o número de vagas proposto acima foi definido com base no índice de procura verificado no primeiro período de 2002. O processo seletivo deve constar de três provas de Cálculo, Física e Química, em prova aplicada em um único dia, com 4 horas de duração. Pelo Edital de Transferência as inscrições para o processo de seleção deverão ocorrer no período de 22 a 26 de julho de 2002, e a prova aplicada após o dia 13 de agosto e resultado divulgado até 19 de agosto do corrente ano. Após análise sou de parecer favorável a homologação do número de vagas oferecidas pela Escola de Química e dos termos que constam no Edital de Transferência para 2002/2.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Curso de Extensão “Controle Estatístico da Qualidade”** oferecido pela Profa. Verônica Maria de Araújo Calado. Relator: Representante dos Professores Adjuntos, Mauricio Bezerra de Souza Jr. “Trata-se da solicitação feita pela Coordenadora de Cursos de Extensão, Profª Simone Brasil, de aprovação do curso de extensão “Controle Estatístico de Qualidade”, a ser oferecido pela Profª Verônica Calado. O curso, de 40 h, tem como objetivo ensinar ferramentas estatísticas utilizadas para o controle estatístico de qualidade de um processo produtivo. O público alvo consiste de pessoas envolvidas em processos produtivos, com conhecimento básico de estatística. A proposta apresentada inclui ementa, bibliografia atualizada e programa. Sou de parecer favorável à aprovação do curso em tela, pois aborda área de grande interesse industrial, contribuindo para aproximar mais a Escola de Química deste setor. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **5) Comissão Distribuição de Recursos PROGRAD.** Relator: Diretoria. A Profa. Belkis esclareceu que o montante dos recursos PROGRAD é de R\$ 20.000,00 e irá formar uma Comissão para definição de critérios para distribuição destes recursos e propôs os nomes das Coordenadoras da Graduação: Profas. Valéria Castro de Almeida e Rossana Odette Mattos Folly, do Diretor Adj. de Graduação, Prof. Eduardo Mach Queiroz e da Diretora Adjunta de Administração, Maria Aparecida Santana da Silva, para compor a Comissão de Distribuição de Recursos PROGRAD, porque as Coordenadoras é que tem contato com o Banco de Dados sobre a Graduação: aulas experimentais, informática e estão mais próximos das necessidades de apoio às aulas. Colocado em discussão, a seguir em votação. Aprovado com 1 voto contra. Ao terminar a Profa. Belkis juntou que se algum Departamento se sentir prejudicado poderia enviar um Memo à Diretoria, que será visto. **(6) Criação de Disciplina Eletiva “Engenharia dos Processos com Células Animais”** do DEQ. Relatora: Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de C. Freire. “Trata-se da solicitação de criação de uma disciplina eletiva de graduação, intitulada Engenharia de Processos com Células Animais, aprovada em 26 de junho do corrente ano pelo Departamento de Engenharia

Química da escola de Química. A referida disciplina foi proposta pelo prof. Ricardo Medronho, que vem desenvolvendo trabalhos na área, e é direcionada para a seleção e dimensionamento de reatores, separação, concentração e purificação do produto. Foram apresentados ementa, programa e bibliografia atualizada, demonstrando a importância do tema. Face ao acima exposto, sou de parecer favorável a sua criação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **(7) Certificado Curso de Especialização Convênio Petrobrás – EQ.** Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. A Profa. Belkis esclareceu que o interessado, Alvaro Antonio Daitx Vails, é Engenheiro e Professor do Rio Grande do Sul, deu entrada no protocolo com um processo solicitando uma declaração dizendo que o Curso que ele fez na época do Convênio da Petrobrás com a EQ/UFRJ (1977), é a nível de especialização. O interessado precisa disto para prestar concurso. A Profa. Ofélia disse que ele só quer uma declaração acadêmica. O Professor Osvaldo leu o Parecer: “Tendo em vista as informações contidas no processo, particularmente aquelas prestadas pela Profa. Simone Louise Brasil, sou de parecer favorável à declaração solicitada que, com certeza, espelhará a realidade do ocorrido na época. O curso parece ter efetivamente incluído um conjunto de disciplinas em nível de Especialização, as quais totalizaram carga horária superior à 360 h consideradas como mínimo exigido.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2002.